



Número: **0100947-21.2015.8.20.0126**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Amilcar Maia na Câmara Cível - Juíza Convocada Dra. Martha Danyelle Barbosa**

Última distribuição : **01/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0100947-21.2015.8.20.0126**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
L. M. B. D. M. (APELANTE)	JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)
ALIZANDRA DE MEDEIROS BEZERRA (TERCEIRO INTERESSADO)	JERONIMO AZEVEDO BOLAO NETO (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
18990234	05/04/2023 18:45	<a href="#">Petição</a>	Petição
18990235	05/04/2023 18:45	<a href="#">1616800_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</a>	Outros documentos
18990236	05/04/2023 18:45	<a href="#">1616800_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</a>	Outros documentos



**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Processo:** 01009472120158200126

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LIVIA MARINA BEZERRA DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.281,99 (TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA CRUZ, 4 de abril de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 05/04/2023 18:45:15  
<https://pje2g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23040518451572700000018529559>  
Número do documento: 23040518451572700000018529559

Num. 18990234 - Pág. 2  
Pág. Total - 2



N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		30/03/2023		701		1900132143497	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
29/03/2023		1616800		1009472120158200126		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SANTA CRUZ		2 VARA		RÉU		3281,99	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
LIVIA MARINA BEZERRA DE MORAIS				Física		70842529403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
24E74A4AF064EC58							





## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 945,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2014 a Fevereiro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/08/2015 a 31/03/2023
Honorários (%)	10 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	3106 dias	1,653022
Percentual correspondente	3106 dias	65,302239 %
Valor corrigido para 01/02/2023	(=)	R\$ 1.562,11
Juros(2775 dias-91,00000%)	(+)	R\$ 1.421,52
Sub Total	(=)	R\$ 2.983,63
Honorários (10%)	(+)	R\$ 298,36
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.281,99</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

